



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 380/22, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço da servidora **LEILA LOURENÇO RAMOS**, titular do cargo público de Auditor de Licitações, inscrita na matrícula nº 3483-5, no total de 6.458 dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, sendo 14 (quatorze) anos 08 (oito) meses e 08 (oito) dias para efeitos de aposentadoria e 03 (três) anos e 05 (cinco) dias para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07891-3, de 21/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

287

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 08 / 22
Ass. _____